



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 027/2020

Publicado
Em: 10/12/2020
Jornal: DOM 09/10
Página:

Prorroga o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos do IPC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, correspondente ao edital nº 01/2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e, CONSIDERANDO o disposto no Art.37, III, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o subitem 10.11 do Edital do Concurso Público nº 01/2018 que prevê a validade deste Concurso Público de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período; CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 01/2018, homologado em 12 de dezembro de 2018, terá sua validade expirada em 11 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de se fazer a prorrogação, resguardando a economicidade da Administração.

DECIDE:

Art.1º Fica prorrogado por 02(dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Instituto de Previdência de Cariacica, correspondente ao Edital nº 01/2018, homologado em 12/12/2018;

Art.2º Fica resguardado o tempo de suspensão da validade do concurso da Portaria/IPC/GP Nº 08/2020 referente ao estado de calamidade do Covid 19, que será acrescido após o término desta prorrogação;

Art.3º Esta Portaria passará a vigorar em 11 de dezembro de 2020;

Cariacica, ES, 08 de Dezembro de 2020.


Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente – IPC

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matrícula 15.152

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 10 de dezembro de 2020.

152°	20201579398902	GILCELIA DA ROCHA MONTEIRO
153°	20201579816738	JOVANEIA FREITAS FONTANA
154°	20201579318879	WELLINGTON DE ALMEIDA NESPOLA
155°	20201580417265	IVANETE MARIA DE JESUS DOS S. STREY
156°	20201579615252	CLEBER SANTOS DE LIMA
157°	20201579871693	DIEGO DA SILVA
158°	20201579864312	DENILZA DOS SANTOS OLIVEIRA
159°	20201579870171	MAGESK DE PAULA DIAS DOS SANTOS
160°	20201579738980	MAYARA GOUVEA BARROS DE SOUZA

Cariacica, 09 de dezembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal
BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHOS MUNICIPAIS***AVISO DE RETIFICAÇÃO COMSEAS Nº 001/2020**

Aviso de retificação referente ao EDITAL Nº 001/2020 – COMSEAS, 18 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 07 de dezembro de 2020.

Art. 1º, Onde se lê: O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA - COMSEAS, no uso de suas competências legais, em especial as elencadas no § 2º item I e II do artigo 11 da Lei Federal nº 11.346 (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN) de 15 de setembro de 2006 e artigo 3º da Lei Municipal nº 4.346/2005, publicada no Diário Oficial dia 24 de novembro de 2005, e em conformidade com as deliberações da 99ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2019, torna público o processo de eleição das vagas em aberto de Entidades representantes da sociedade civil para compor este Conselho no biênio 2019-2021, nos termos deste Edital e convoca as Entidades para a Assembleia Geral de Eleição.

Art. 1º, Leia-se: O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA - COMSEAS, no uso de suas competências legais, em especial as elencadas no § 2º item I e II do artigo 11 da Lei Federal nº 11.346 (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN) de 15 de setembro de 2006 e artigo 3º da Lei Municipal nº 4.346/2005, publicada no Diário Oficial dia 24 de novembro de 2005, e em conformidade com as deliberações da 99ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2020, torna público o processo de eleição das vagas em aberto de Entidades representantes da sociedade civil para compor este Conselho no biênio 2019-2021, nos termos deste Edital e convoca as Entidades para a Assembleia Geral de Eleição.

Art. 2º, Onde se lê: 4.1 A Entidade que pretende candidatar-se a uma vaga no Conselho deverá apresentar sua candidatura por meio de ofício assinado pelo representante legal da Entidade e deverá entregar anexo ao ofício cópia do Estatuto Social e da Ata da Assembleia de Eleição e Posse da Atual Diretoria da Entidade, ambos registrados em cartório, na Sede da Casa dos Conselhos, sito à Av. Getúlio Vargas, nº 58, Campo Grande, Cariacica/ES, entre os dias 04 (quatro) de dezembro de 2020 a 14 (quatorze) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), de 9h00m às 16h00m (nove às dezesseis horas).

Art. 2º, Leia-se: 4.1 A Entidade que pretende candidatar-se a uma vaga no Conselho deverá apresentar sua candidatura por meio de ofício assinado pelo representante legal da Entidade e deverá entregar anexo ao ofício cópia do Estatuto Social e da Ata da Assembleia de Eleição e Posse da Atual Diretoria da Entidade, ambos registrados em cartório, na Sede da Casa dos Conselhos, sito à Av. Getúlio Vargas, nº 58, Campo Grande, Cariacica/ES, entre os dias 07 (sete) de dezembro de 2020 a 14 (quatorze) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), de 9h00m às 16h00m (nove às dezesseis horas).

Cariacica, 08 de dezembro de 2020.

Moises de Souza Costa
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, § 1º DO DECRETO 025/2015*INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES – IPC****PORTARIA/IPC/GP Nº 027/2020**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e,

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 10 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Art.37, III, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o subitem 10.11 do Edital do Concurso Público nº 01/2018 que prevê a validade deste Concurso Público de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período;
CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 01/2018, homologado em 12 de dezembro de 2018, terá sua validade expirada em 11 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de se fazer a prorrogação, resguardando a economicidade da Administração.

DECIDE:

Art.1º Fica prorrogado por 02(dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Instituto de Previdência de Cariacica, correspondente ao Edital nº 01/2018, homologado em 12/12/2018;

Art.2º Fica resguardado o tempo de suspensão da validade do concurso da Portaria/IPC/GP Nº 08/2020 referente ao estado de calamidade do Covid 19, que será acrescido após o término desta prorrogação;

Art.3º Esta Portaria passará a vigorar em 11 de dezembro de 2020;
Cariacica, ES, 08 de dezembro de 2020.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente – IPC

Audiência Pública para
Demonstração e Avaliação
dos Cumprimentos das
Metas Fiscais do Primeiro e
Segundo Quadrimestre de 2020

15 de dezembro às 15h
Local: Plataforma Zoom
Participe pelo YouTube

 /camaracariacica

 **PREFEITURA DE
CARIACICA**
Secretaria de Finanças



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CARIACICA

Assinado digitalmente por
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARIACICA
Data: 2020.12.09 19:39:38
-0300

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br